



RNP

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DO MCTI

Respostas a Questionamentos

ADC/10828/2022 – Solução de análise e controle de tráfego de dados anonimizados em SMP (Serviço Móvel Pessoal) – Projeto INTERNET BRASIL

Questionamentos:

1) Os acessos disponibilizados para a RNP (perfil ADM e Técnico) **não terão permissão** de cadastrar/importar e exportar os números associados aos eSIM Cards, seus respectivos grupos e regras adotadas na solução (allowlist/denylist)? Informado no termo de referência que essa atividade é de responsabilidade da PROPONENTE.

Resposta: Os perfis ADM e Técnico não terão permissão para cadastrar/importar/exportar números dos eSIM Cards e seus respectivos grupos e regras adotadas na solução, como indicado no termo de referência. Neste caso, o acesso deve ser somente de visualização.

2) As atualizações das regras (allowlist/denylist) por grupo seguirão o mesmo processo de importação (etapas e SLA)? Em caso negativo, quais etapas serão seguidas?

Resposta: As atualizações das regras serão solicitadas via canal disponibilizado pela PROPONENTE, e devem ser atendidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e/ou serviço. O processo para atualização e os acordos de nível de serviço serão estabelecidos em comum acordo entre as partes durante a execução do contrato.

3) Como se dará a operação de envio dos números associados aos eSIM Cards, seus respectivos grupos e regras adotadas na solução (allowlist/denylist), além do SLA de importação e operação das informações enviadas pela RNP?

Resposta: O canal, o processo de envio e os acordos de nível de serviço serão estabelecidos em comum acordo entre as partes durante a execução do contrato, seguindo as melhores práticas de segurança da informação e privacidade.

4) Qual será a quantidade de acessos por perfil (ADM e Técnico) que deverão ser disponibilizados para RNP?

Resposta: Considerar uma necessidade de até 50 usuários distribuídos entre os perfis.

5) Detalhar o memorial de cálculo para os 18 mil grupos solicitados x 770.000 Chips. Além disso, existe a possibilidade de haver degrau de grupos, conforme o degrau de demanda?

Resposta: Estimativa para os 18 mil grupos considera a quantidade de municípios e escolas que poderão ser atendidos. Não há como estabelecer “degrau de grupos” conforme o “degrau de demanda”.

6) Haverá alguma necessidade de integração da plataforma de análise de tráfego com o sistema RNP (cadastro dos usuários) e / ou com a Base Telecom?

Resposta: Deverá ser feita a integração com a plataforma Internet Brasil (RNP), como indicado no termo de referência. Com relação à empresa fornecedora de *eSIM Card* e provisionamento remoto, a necessidade de integração será avaliada quando da execução do contrato, a depender da solução apresentada pela PROPONENTE.

7) Existe volume limite para os lotes de chips que serão importados?

Resposta: Não há limite de volume para os lotes de chips, no entanto lembramos que a primeira etapa será a realização de uma *PoC (Proof of Concept)*, em português Prova de Conceito, para análise da solução completa de *eSIM Card* (modalidade de pacote de dados pós-pago com fornecimento de perfil elétrico sem “Card”), incluindo o custo do *eSIM Card* e do seu gerenciamento, com 10.000 unidades por até três meses, com a possibilidade de escalar para até 770.000 *eSIM Cards* após este período, caso o resultado da *PoC* seja satisfatório.

8) Por quanto tempo deverão ser armazenados os logs referentes ao controle de acesso e conectividade?

Resposta: Deverão ser armazenados de forma segura, por no mínimo 12 meses após o encerramento do contrato e ser fornecidos somente para RNP ou por ordem judicial.

9) O alerta da identificação para casos de duplicidade ou inconsistência nos cadastros dos chips deverá ocorrer no momento da importação/atualização, ocorrerá por alarme, mensagem de erro ou por meio de relatórios?

Resposta: O Termo de Referência estabelece: “o serviço necessita identificar casos de duplicidade ou inconsistência nos cadastros dos chips, e apresentar alerta com notificação do erro, para que medidas cabíveis sejam tomadas”. Portanto, se ocorrer, a RNP deverá ser comunicada pela PROPONENTE para providenciar as adequações.

10) Para a identificação dos casos de duplicidade ou inconsistência nos cadastros dos chips durante a importação / atualização, qual deverá ser o processo de interação com a RNP?

Resposta: O processo será definido entre as partes durante a execução do contrato.

11) Pode-se requerer instalar o aplicativo para a liberação do acesso à internet? (troca de dispositivo iria requerer a instalação do app)

Resposta: Sim. Caso a solução exija a instalação de aplicativo, este não deve ser vinculado ao aparelho do usuário e sim ao chip, possibilitando o uso do chip em outros dispositivos.

12) O que quer dizer "18.000 grupos por segregação de nível de ensino"? Favor dar exemplo de aplicação.

Resposta: O grupo de segregação é composto por secretarias estaduais e municipais, bem como níveis de ensino básico (infantil, fundamental e médio).

13) Como deve ser feita a geração do mapa de concentração de chips? Por ativação? Por localização? Por grupo?

Resposta: O serviço deve permitir a geração de mapa exibindo a concentração geográfica dos chips ativos. O mapa deve ser de todo o território nacional e possibilitar a aproximação e distanciamento na sua visualização, para mostrar a concentração geográfica dos chips ativos, garantindo a anonimização do usuário do dispositivo.

14) A operadora de conectividade irá disponibilizar as informações de Lat/Long do eSimCard para aplicação no mapa de concentração de chips?

Resposta: Não.

15) As operadoras irão disponibilizar quais tipos de acesso para navegação dos alunos?

- a) VPN Site to Site para o novo ambiente Tier III;
- b) Sinalização *diameter* ao *gateway* da operadora para um controle *Policy*;
- c) Identificação do IP do usuário

Resposta: As operadoras irão disponibilizar apenas um acesso de banda larga móvel, conforme Serviço Móvel Pessoal (SMP).

16) Como será avaliado o custo de setup e possíveis integrações para efeito de concorrência no certame? Haverá influência sobre o item abaixo do termo de referência?

“Vencerá o certame a PROPONENTE que atender tecnicamente aos requisitos do presente Termo de Referência e apresentar o menor preço para faixa estimada de 1 até 100.000 chips. Caso seja observado empate, vencerá a PROPONENTE que apresentar o menor preço na faixa subsequente (100.001 até 300.000) e se ainda houver empate, será considerado o menor preço na faixa seguinte (de 300.001 até 770.000);”

Resposta: O preço unitário/mensal do serviço deverá contemplar todos os custos necessários para sua disponibilização e uso, como taxa de setup, custos de integração e outros. A empresa vencedora será definida de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência.

17) Qual a estimativa da quantidade ou percentual da base dos usuários conectados simultâneos?

Resposta: O serviço deve ser capaz de analisar simultaneamente todos os chips ativos.

18) Quais informações (URL, IPs, portas, classificação de conteúdo) serão disponibilizadas nas regras dos 18.000 grupos requeridos na proposta para configuração das *allowlist* e *denylist*? Exemplo de classificação do conteúdo: Streaming, vídeos, redes sociais, aplicativos de mensagens, conteúdo adulto e/ou *Peer to Peer*).

Resposta: Em princípio URL, podendo ser definidos outros tipos de informação em comum acordo entre as partes.

19) As operadoras contratadas pela RNP irão disponibilizar integração dos dados via link ao site TIER III requerido?

Resposta: Não.

20) Em relação ao requerimento de segurança de informações e privacidade de dados, quais as principais rotinas devem estar implantadas para habilitar o PROPONENTE no Certame?

Resposta: As rotinas deverão estar adequadas com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Adicionalmente, a RNP possui um Programa de Governança de Privacidade, um Encarregado de Proteção de Dados que faz a interlocução com seus parceiros e fornecedores, para juntos, cumprirem com as exigências da LGPD.



MINISTÉRIO DO
TURISMO

MINISTÉRIO DA
DEFESA

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES

